

**PORTARIA 095/2015**

**MANDA EMPENHAR**

**RONALDO JAIR DONIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 337/2015, de 09 de abril de 2015 e 333/2015, de 06 de janeiro de 2015, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **RONALDO JAIR DONIDA** a importância de **R\$ 197,66 (cento e noventa e sete reais com sessenta e seis centavos)**, provenientes de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre – RS, no dia 20 de outubro de 2015, onde participará da cerimônia de entrega do “Prêmio Boas Práticas de Transparência na Internet”, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, em que esta Câmara de Vereadores será agraciada.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,  
EM 20 DE OUTUBRO DE 2015.**

**RONALDO JAIR DONIDA  
PRESIDENTE**

**REGISTRE-SE**

**FERNANDO MANTESE  
DIRETOR**